



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos L'Ouverture, nº 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
CEP: 35700-177 – Fone: (31)3779-6300



Sete Lagoas, 15 de julho de 2024.

Ofício Interno: 25/2024 /CSMA

Assunto: Prejudicialidade de Projeto

Ao Senhor Flávio Incalado

Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Sete Lagoas

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Sete Lagoas, na condição de Presidente da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, vem, respeitosamente, perante V. S.^a expor e requerer o que segue.

Aportou junto a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social o PLO 141/2024, de autoria de sua Exa. Vereador Gilson Liboreiro, para análise e emissão de parecer. Todavia, quando do estudo dos autos esta Comissão identificou 2 (duas) outras proposições com semelhança entre as matérias, a saber: PLO 264/2022 de autoria de sua Exa. Vereador Rodrigo Braga e PLO 415/2022 de autoria de sua Exa. Vereador Júnior Sousa.

Em face do exposto, servimos do presente para solicitar que seja realizada análise de eventual prejudicialidade do PLO 141/2024, de autoria do Vereador Gilson Liboreiro, em face do PLO 264/2022 de autoria de sua Exa. Vereador Rodrigo Braga e do PLO 415/2022 de autoria de sua Exa. Vereador Júnior Sousa.

Na hipótese de não restar configurada a prejudicialidade, solicitamos que a proposição seja reencaminhada a presente Comissão para fins de análise e emissão de parecer.

Desde já agradecemos a atenção e, na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Vereador Janderson Avelar

Presidente da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 5242/2024
Data: 15/07/2024 - Horário: 09:49
Administrativo